



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
RESULTADO
DISTRIBUIÇÃO FINAL
MESTRADO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás torna público o Resultado Final da distribuição de cotas entre os PPGs da UFG no âmbito da Chamada FAPEG 43/2025 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO/2025.

Programas Contemplados (53 PPGs)

Classificação	Nome do Programa	Cotas Solicitadas	Cotas Concedidas
1	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	10	2
2	MUSICA	6	2
3	EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL	4	2
4	PSICOLOGIA	6	2
5	ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	2	2
6	FILOSOFIA	2	2
7	AGRONEGÓCIO	3	2
8	GEOTECNIA, ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	2	2
9	MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA	1	1
10	GEOCIÊNCIAS	2	2
11	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3	2
12	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	1
13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL	1	1
14	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	1	1
15	CIÊNCIAS DA SAÚDE	1	1
16	DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2	2
17	ENSINO DE HISTÓRIA	2	2
18	ENSINO NA SAÚDE	1	1
19	BIOLOGIA DA RELAÇÃO PARASITO-HOSPEDEIRO	1	1
20	DIREITO AGRÁRIO	3	2
21	ASSISTÊNCIA E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	2	2
22	SAUDE COLETIVA	2	2
23	COMUNICAÇÃO	2	1
24	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1
25	ZOOTECNIA	2	2
26	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	1	1
27	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1	1
28	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2	2

Classificação	Nome do Programa	Cotas Solicitadas	Cotas Concedidas
29	ODONTOLOGIA	1	1
30	AGRONOMIA	1	1
31	BIODIVERSIDADE ANIMAL	2	1
32	ENGENHARIA QUÍMICA	2	1
33	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	1	1
34	ANTROPOLOGIA SOCIAL	1	1
35	ENFERMAGEM E SAÚDE	3	1
36	SOCIOLOGIA	1	1
37	ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO	3	1
38	EDUCAÇÃO	9	1
39	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	1
40	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3	1
41	HISTÓRIA	1	1
42	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	2	1
43	GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS	1	1
44	FÍSICA	1	1
45	ENGENHARIA MECÂNICA	3	1
46	CIÊNCIA ANIMAL	4	1
47	ARTES, CULTURAS E TECNOLOGIAS	2	1
48	ARTE E CULTURA VISUAL	3	1
49	QUÍMICA	3	1
50	LETRAS E LINGUÍSTICA	1	1
51	ARTES DA CENA	2	1
52	PROJETO E CIDADE	3	1
53	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	1	1

Ressaltamos que os PPGs deverão se atentar para as disposições constantes na [Chamada FAPEG 43/2025](#) para seleção e indicação dos bolsistas (item 4.2 e subitens), sendo que, após a seleção do bolsista, a coordenação do PPG deverá efetuar a indicação na plataforma [Sparkx-FAPEG](#), enviando o ANEXO II da [Chamada FAPEG 43/2025](#), dentro da data limite indicada no cronograma da referida Chamada.

Laura Vilela Rodrigues Rezende
Pró-Reitora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Laura Vilela Rodrigues Rezende, Pró-Reitora**, em 12/02/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5978918** e o código CRC **8CE4D015**.